

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
PORTO ATACADISTA EIRELI**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XM330HhRAX530UfmaIumPQ&chave2=Ug8cwwspH\_cKfj5CvAIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07760029969-EVERTON LUIZ BUSS|16255511700-MATTHEW SINDRA PORTO

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

MATTHEW SINDRA PORTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/05/1992, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 162.555.107-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 282227933, órgão expedidor DENTRAN - RJ, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOÃO ZANI, 478D, MARIA GORETTI, CHAPECÓ, SC, CEP 89801346, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira:** A empresa gira sob o nome empresarial PORTO ATACADISTA EIRELI.

**Cláusula Segunda:** A empresa tem sede: RUA ERNESTA PEDROU CORTELLINI, 232 E, DOM PASCOAL, CHAPECO, SC, CEP 89.814-839.

**Cláusula Terceira:** A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**Cláusula Quarta:** Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria em geral (4647/8-01); Comércio varejista de artigos de papelaria, para escritório e embalagens em geral (4761-0/03); Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, máquinas copiadoras e impressoras (4751-2/01); Comércio varejista de Dbijuterias, artigos para a confecção de artesanatos, artesanatos, suvenires, decoração e artigos para presente (4789-0/01); Comércio varejista de brinquedos e artigos de recreação (4763-6/01); Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02); Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico em geral - escovas, vassouras, baldes, lixeiras, dispensadores, luvas (4759-8/99); Comércio varejista de livros (4761-0/01); Comércio varejista de variedades (4713-0/02); Comércio varejista de amarelinhos, linhas e aviamentos (4755-5/02), Comércio varejista de tecidos (4755-5/01); Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (4755-5/03); Comércio varejista de pedrarias preciosas e semipreciosas (4783-1/01).

**Cláusula Quinta:** A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

**Cláusula Sexta:** A empresa tem o capital de R\$ 110.000,00 (Cento E Dez Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**Cláusula Sétima:** A administração da empresa será dividida da seguinte forma:

**Parágrafo 1º:** A administração Comercial, Social e Administrativa caberá ISOLADAMENTE a MATTHEW SINDRA PORTO, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**Parágrafo 2º:** A administração Financeira, caberá ISOLADAMENTE ao administrador não sócio, EVERTON LUIZ BUSS, abaixo qualificado, sendo unico autorizado a abrir, fechar, e movimentar as contas bancarias da empresa, esta cláusula não pode ser alterada sem anuência do administrador financeiro, sob pena de nulidade, tendo em vista que a administração financeira se dá como forma de

1/2 - B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/07/2021

Arquivamento 20218711409 Protocolo 218711409 de 24/06/2021 NIRE 42600707045

Nome da empresa PORTO ATACADISTA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucicsc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 508414801833121

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

02/07/2021

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
PORTO ATACADISTA EIRELI**

garantia por empréstimo obtido.

**Inciso I:** Da qualificação do administrador financeiro: **EVERTON LUIZ BUSS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF sob o nº 077.600.299-69, e portador da carteira de identidade nº 5.067.442-0, residente e domiciliado à Rua Cadu Gaucho Nº 57, Bairro Esplanada, cidade de Chapecó-SC.

**Parágrafo 3º :** é vedado o uso da denominação social à prestação de avais, fianças a terceiros mesmo que relacionados com os objetivos da empresa.

**Cláusula Oitava:** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-à a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Nona:** Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com osherdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula Décima:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Cláusula Décima Primeira:** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

**Cláusula Décima Segunda:** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CHIAPECO, 22 de junho de 2021.

\_\_\_\_\_  
MATTHEW SINDRA PORTO  
CPF: 162.555.107-00

EVERTON LUIZ BUSS  
CPF: 077.600.299-69

81100001027120

2/2 - B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/07/2021

Arquivamento 20218711409 Protocolo 218711409 de 24/06/2021 NIRE 42600707045

Nome da empresa PORTO ATACADISTA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 508414801833121

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

02/07/2021



**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	PORTO ATACADISTA EIRELI
PROTOCOLO	218711409 - 24/06/2021
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

**MATRIZ**

NIRE 42600707045  
CNPJ 42.572.060/0001-29  
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2021  
SOB N: 42600707045

**EVENTOS**

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20218711409

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 07760029969 - EVERTON LUIZ BUSS - Assinado em 02/07/2021 às 08:26:09

Cpf: 16255510700 - MATTHEW SINDRA PORTO - Assinado em 01/07/2021 às 16:27:32



02/07/2021



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.572.060/0001-29 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 02/07/2021
NOME EMPRESARIAL PORTO ATACADISTA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R. ERNESTA PEDROU CORTELLINI	NÚMERO 232 E	COMPLEMENTO *****
CEP 89.814-839	BAIRRO/DISTRITO DOM PASCOAL	MUNICÍPIO CHAPECO
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM.PORTOATACADISTA@GMAIL.COM	TELEFONE (49) 3025-1770	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/07/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/03/2022 às 16:17:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PORTO ATACADISTA EIRELI**  
**CNPJ: 42.572.060/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:01:13 do dia 05/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/10/2022. /

Código de controle da certidão: **747F.0B76.4C3B.6D40**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): PORTO ATACADISTA EIRELI  
CNPJ/CPF: 42.572.060/0001-29

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 220140028816597  
Data de emissão: 23/02/2022 09:16:26  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 24/04/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

# MUNICÍPIO DE CHAPECÓ



## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

<b>NÚMERO CERTIDÃO:</b> 44597 / 2022	<b>DATA DA EMISSÃO:</b> 05/04/2022	<b>DATA DA VALIDADE:</b> 04/07/2022
---	---------------------------------------	--

<b>CPF / CNPJ:</b> 42.572.060/0001-29	<b>NOME / RAZÃO SOCIAL:</b> PORTO ATACADISTA EIRELI
--	--

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 71779

**ATIVIDADE CNAE:**

4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4713002 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4755501 - Comércio varejista de tecidos
4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho
4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
4761001 - Comércio varejista de livros
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
4783101 - Comércio varejista de artigos de joalheria
4789001 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

<b>ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:</b> Logradouro: Ernesta Pedrou Cortellini, 232 E Bairro: DOM PASCOAL	Complemento: Apto: Bloco: CEP: 89814-839
---	---

<b>AVISO:</b> Não constam débitos vencidos em aberto, até o momento.
---

*[Handwritten signatures and marks in blue ink]*

**DESCRIÇÃO:**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

**C2244597N9036D95**

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Chapecó  
[www.chapeco.sc.gov.br](http://www.chapeco.sc.gov.br)

Município de Chapecó

Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 42.572.060/0001-29**Razão Social:** PORTO ATACADISTA EIRELI**Endereço:** RUA ERNESTA PEDROU CORTELLINI / DOM PASCOAL / CHAPECO / SC /  
89814-839

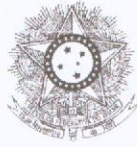
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/03/2022 a 18/04/2022**Certificação Número:** 2022032001491788197667

Informação obtida em 30/03/2022 08:24:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PORTO ATACADISTA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.572.060/0001-29

Certidão n°: 217257/2022

Expedição: 05/01/2022, às 09:19:56

Validade: 03/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTO ATACADISTA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **42.572.060/0001-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



23/03/2022

0012061828

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
Comarca de Chapecó

CERTIDÃO  
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9365468

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 22/03/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

PORTO ATACADISTA EIRELI, portador do CNPJ: 42.572.060/0001-29. \*\*\*\*\*

## OBSERVAÇÕES:

- para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, quarta-feira, 23 de março de 2022.

PEDIDO Nº:

0012061828



*(Handwritten signatures and marks)*

**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1368555**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: PORTO ATACADISTA EIRELI**

Raiz do CNPJ: 42.572.060

Certidão emitida às 14:04 de 23/03/2022.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**

## DECLARAÇÃO

A empresa **AUDAX SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no município e Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito na Rua Porto Alegre, nº 427 D, Edifício Lázio Ezequiel sala 204, Bairro Centro, CEP 89802131, inscrita no CNPJ sob nº 41.816.008/0001-08, neste ato representada pelo sócio administrador o Sr **Geferson Guilherme Zeferino**, brasileiro, contador, Portador do CPF nº 053.992.759-70 e portador da carteira do **CRC nº SC-034750/O-7**, vem por meio desta, declarar para os fins que fizerem necessários que a empresa **PORTO ATACADISTA EIRELI**, empresa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Ernesta Pedrou Cortellini, nº 232, Bairro Dom Pascoal, na cidade de Chapecó-SC, CEP 89.814- 839, inscrita no CNPJ sob nº **42.572.060/0001-29** é uma **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** e está enquadrada no limite de receita previsto nos benefícios da Lei nº 123/06, inciso 11, e excluída das vedações constantes do art. 3º, § 4º e seus incisos da referida Lei como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**.

Chapecó – SC, 05 de abril de 2022.

MATTHEW SINDRA  
PORTO:162555107  
00

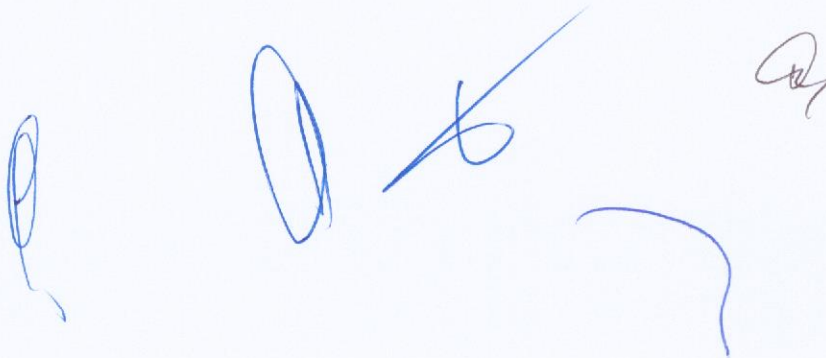
Assinado de forma digital por  
MATTHEW SINDRA  
PORTO:16255510700  
Dados: 2022.04.05 15:54:56  
-03'00'

MATTHEW SINDRA PORTO  
28.222.793-3  
162.555.107-00

GEFERSON GUILHERME  
ZEFERINO:0539927597  
0

Assinado de forma digital por  
GEFERSON GUILHERME  
ZEFERINO:05399275970  
Dados: 2022.04.05 15:49:02 -03'00'

GEFERSON GUILHERME ZEFERINO  
CRC: SC 034750/O-7  
053.992.759-70



# Porto Atacadista Eireli

CNPJ: 42.572.060/0001-29 / IE: 261.169.718

End.: Rua Ernesta Pedrou Cortellini, nº 232 Bairro Dom Pascoal

CEP: 89.814.839 – CHAPECÓ - SC

FONE: (49) 98502-8904

Email: adm.portoatacadista@gmail.com

## DECLARAÇÃO

A Empresa Porto Atacadista EIRELI, CNPJ nº 42.572.060/0001-29, sediada em Chapecó – SC, Rua Ernesta Pedrou Cortellini, nº 232, Bairro Dom Pascoal, neste ato representado pelo Sócio Administrador Sr. Matthew Sindra Porto, portador da Carteira de Identidade nº 28.222.793-3 e do CPF nº 162.555.107-00, residente e domiciliada à Rua João Zani, 478, Maria Goretti, Chapecó – SC, DECLARA para fins de participação do Processo Licitatório supra, na modalidade de pregão presencial que:

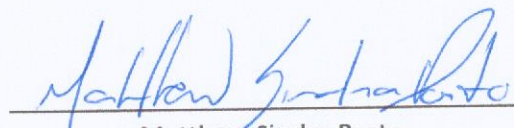
a) em relação ao disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

b) que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos materiais, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;

c) que esta empresa, nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei Federal n. 10.520/02, atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório;

d) sob as penas da Lei, até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Chapecó, 18 de abril de 2022.



Matthew Sindra Porto

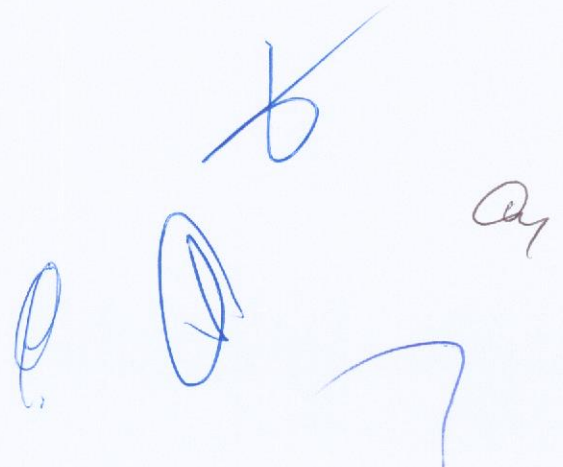
Sócio Administrador

42.572.060/0001-29

PORTO ATACADISTA EIRELI

Rua Ernesta Pedrou Cortellini, nº 232 E  
Bairro Dom Pascoal - CEP: 89.814-839

CHAPECÓ - SC



# Porto Atacadista Eireli

CNPJ: 42.572.060/0001-29 / IE: 261.169.718

End.: Rua Ernesta Pedrou Cortellini, nº 232 Bairro Dom Pascoal

CEP: 89.814.839 – CHAPECÓ - SC

FONE: (49) 98502-8904

Email: adm.portoatacadista@gmail.com

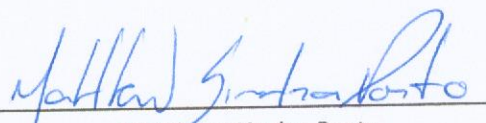
## DECLARAÇÃO

A Empresa Porto Atacadista EIRELI, CNPJ nº 42.572.060/0001-29, sediada em Chapecó – SC, Rua Ernesta Pedrou Cortellini, nº 232, Bairro Dom Pascoal, neste ato representado pelo Sócio Administrador Sr. Matthew Sindra Porto, portador da Carteira de Identidade nº 28.222.793-3 e do CPF nº 162.555.107-00, residente e domiciliada à Rua João Zani, 478, Maria Goretti, Chapecó – SC, DECLARA:


- a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público, e é idônea, e não está impedido de transacionar com a Administração Pública, ou qualquer de seus órgãos ou esferas;
- b) Não foi apenas com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- c) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
- d) Possui toda a documentação comprobatória necessária a habilitação, conforme exigido no edital convocatório deste pregão;
- e) A proponente não possui no seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou sociedade econômica mista;
- f) Tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos, bem como cumpre plenamente o exigido no art. 9º da lei nº 8666/93;
- g) A empresa conhece na íntegra o edital e se submete às condições nele estabelecidas
- h) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação, da licitação instaurada por este município, conforme preconiza o inciso VII, do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002;
- i) Inexistem fatos supervenientes impeditivos de qualificação/habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da legislação vigente. Declara ainda que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- j) É empresa de pequeno porte, e atende aos critérios da lei 123/06, não estando enquadrada em nenhum dos impedimentos previstos pela lei.
- k) Não pesa contra si, sanção por inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de governo, em função do disposto no art. 97 da lei 8.666/93;
- l) Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV. Art. 87, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira;
- m) que possui condições de atender ao objeto deste certame, sob as penas da lei;
- n) Declara de que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital;
- o) Declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
- p) Declara sob as penas da Lei, expedida pela empresa participante, de que não se encontra no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;
- q) Que atende ao disposto no artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002;
- r) Que a licitante não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
- s) Que a empresa não realizou doação em dinheiro, ou bem estimável em dinheiro, para partido político ou campanha eleitoral de candidato a cargo eletivo, a contar do dia 02 de outubro de 2015.

Chapecó, 18 de abril de 2022.

42.572.060/0001-29  
PORTO ATACADISTA EIRELI  
Rua Ernesta Pedrou Cortellini, nº 232 E  
Bairro Dom Pascoal - CEP: 89.814-839  
CHAPECÓ - SC

  
Matthew Sindra Porto  
Sócio Administrador







ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Alvará de Localização e Permanência

Número da ordem:

15329/2022

Data de emissão:

07/01/2022

Valido até:

31/01/2023

ALVARÁ CONCEDIDO PELO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ NOS TERMOS DO ART. 170 DA LEI 170/83 À:

RAZÃO SOCIAL

1172101 - PORTO ATACADISTA EIRELI

CNPJ

42.572.060/0001-29

NOME FANTASIA

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Logradouro: Rua Ernesta Pedrou Cortellini

Número: 232 E

Complemento:

CEP: 89814-839

Bairro: DOM PASCOAL

Cidade: Chapecó

UF: SC

INSC. MUNICIPAL

71779

INSC. ESTADUAL

261169718

INÍCIO ATIVIDADE

02/07/2021

DEFERIMENTO INSC.

05/07/2021

CÓDIGO DE CONTROLE

JNGP-HJJC

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

ATIVIDADE(S) CNAE

**PRINCIPAL:**

4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

**SECUNDÁRIA(S):**

- 4713002 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4755501 - Comércio varejista de tecidos
- 4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- 4761001 - Comércio varejista de livros
- 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4783101 - Comércio varejista de artigos de joalheria
- 4789001 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

OBSERVAÇÕES

**É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO**

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado

[www.chapeco.sc.gov.br](http://www.chapeco.sc.gov.br)

ADMINISTRAÇÃO  
2021/2024

Chapecó (SC) - 08/02/2022  
Av. Getúlio Dorneles Vargas, 9575 - Palmital  
89812-000 - 4933218400



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b> <b>CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS</b>		
CNPJ/CPF <b>42572060000129</b>	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Início Atividade com ICMS <b>09/08/2021</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>261169718</b>	NOME EMPRESARIAL <b>PORTO ATACADISTA EIRELI</b>	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>4755501 - Comércio varejista de tecidos</b> <b>4755502 - Comércio varejista de artigos de armarinho</b> <b>4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>4789001 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</b> <b>4761001 - Comércio varejista de livros</b> <b>4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>4783101 - Comércio varejista de artigos de joalheria</b> <b>4713002 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines</b> <b>4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b>		
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS <b>- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 09/08/2021</b> *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EMPRESÁRIA)</b>		
LOGRADOURO <b>RUA ERNESTA PEDROU CORTELLINI</b>	NÚMERO <b>232 E</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>89814-839</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DOM PASCOAL</b>	MUNICÍPIO <b>CHAPECÓ</b>
UF <b>SC</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVO desde 09/08/2021</b>		

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.  
Emitido em 27/01/2022 13:30:15 (data e hora de Brasília).



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

**EMPRESA**

Nome Empresarial: PORTO ATACADISTA EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600707045	42.572.060/0001-29	02/07/2021	02/07/2021

Endereço:

RUA ERNESTA PEDROU CORTELLINI, 232 E, DOM PASCOAL, CHAPECÓ, SC - CEP: 89814839

**OBJETO SOCIAL**

COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA EM GERAL (4647/8-01); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PARA ESCRITÓRIO E EMBALAGENS EM GERAL (4761-0/03); COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS (4751-2/01); COMÉRCIO VAREJISTA DE DBIJUTERIAS, ARTIGOS PARA A CONFECÇÃO DE ARTESANATOS, ARTESANATOS, SUVENIRES, DECORAÇÃO E ARTIGOS PARA PRESENTE (4789-0/01); COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS DE RECREAÇÃO (4763-6/01); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (4763-6/02); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO EM GERAL - ESCOVAS, VASSOURAS, BALDES, LIXEIRAS, DISPENSADORES, LUVAS (4759-8/99); COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS (4761-0/01); COMÉRCIO VAREJISTA DE VARIEDADES (4713-0/02); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARMARINHOS, LINHAS E AVIAMENTOS (4755-5/02); COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS (4755-5/01); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO (4755-5/03); COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRARIAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS (4783-1/01)

**CAPITAL SOCIAL**

**PORTE**

**PRAZO DE DURAÇÃO**

R\$ 110.000,00  
CENTO E DEZ MIL REAIS

Empresa de pequeno porte

XXXXXX

Capital integralizado:  
R\$ 110.000,00  
CENTO E DEZ MIL REAIS

**TITULAR/ADMINISTRADOR**

Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
EVERTON LUIZ BUSS 077.600.299-69	ADMINISTRADOR - ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX
MATTHEW SINDRA PORTO 162.555.107-00	TITULAR / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX

**ÚLTIMO ARQUIVAMENTO**

**SITUAÇÃO**

**STATUS**

Data: 03/08/2021  
Número: 20218410034

REGISTRO ATIVO

Sem Status

Ato: 223 - BALANÇO  
Evento: 223 - BALANÇO

**FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA**

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX  
Endereço: XXXXXX

Observação

página: 1/2

226188760



CONTROLE: 9491884776361 CPF SOLICITANTE: 162.555.107-00 NIRE: 42600707045 EMITIDA: 14/03/2022 PROTOCOLO: 226188760



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição

EMPRESA			
Nome Empresarial: PORTO ATACADISTA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600707045	42.572.060/0001-29	02/07/2021	02/07/2021
Endereço: RUA ERNESTA PEDROU CORTELLINI, 232 E, DOM PASCOAL, CHAPECÓ, SC - CEP: 89814839			

FLORIANOPOLIS - SC, 14 de Março de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

página: 2/2

226188760



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 42.572.060/0001-29

**Razão Social:** PORTO ATACADISTA EIRELI

**Endereço:** RUA ERNESTA PEDROU CORTELLINI / DOM PASCOAL / CHAPECO / SC /  
89814-839

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/04/2022 a 07/05/2022

**Certificação Número:** 2022040802311283809793

Informação obtida em 19/04/2022 05:19:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**